



**PORTRARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 209, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

*Aprova a ação de extensão intitulada “Futebol dos servidores e ex-alunos do CEFET-MG”, código SIGAA PJ137-2025*

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO:**

- i) aderência da proposta à política institucional de extensão;
- ii) as relevâncias acadêmica e social da ação;
- iii) a exequibilidade da ação;
- iv) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada “*Futebol dos servidores e ex-alunos do CEFET-MG*”, código SIGAA PJ137-2025, sob a coordenação do servidor Igor Chagas Monteiro, matrícula SIAPE ##501#8.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 24/06/2025 15:12 )*

PATTERSON PATRICIO DE SOUZA  
DIRETOR - TITULAR  
DEDCC (11.53)  
Matrícula: 1669886

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **209**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **c5338ed881**